



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1937 de 16 de julho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2018 – DTIC-REI

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos (CCAD). A Comissão terá suas atividades em caráter permanente.

- I. PABLO TOBIAS MEDEIROS TRIBUG – Ouvidor do IFSC
- II. PRICILA SERPA OLIVEIRA CAMPANINI - Representante do Gabinete da Reitoria
- III. CEDENIR BUZANELO SPILLERE - Representante da Diretoria de Gestão do Conhecimento do IFSC (Presidente da Comissão).
- IV. GILBERTO VICENTE DE OLIVEIRA - Representante do Registro Acadêmico do IFSC
- V. TIAGO SPIANDORELLO - Representante da Diretoria de Ensino do IFSC
- VI. MARINALVA DOS SANTOS GUARDIANO - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas
- VII. ALINE HEINZ BELO - Representante da Diretoria de Administração do IFSC
- VIII. TIAGO SOUZA GARCIA – Representante da Coordenadoria de Protocolo
- IX. SANDRA MESSA DA SILVA – Representante dos especialistas em Arquivologia
- X. OIZES VIEIRA MENDES - Representante dos especialistas em Arquivologia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>